



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

|                          |                                                                                                                          |           |                        |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------|
| Unidade Requisitante     | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento                                                                     | Data      | 18/06/2025             |
| Especificação da demanda | <b>LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA SER UTILIZADO COMO CASA DE APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> |           |                        |
| Responsável pela Demanda | Otto Wagner de Magalhães                                                                                                 | Matrícula | 7054                   |
| E-mail do Responsável    | <a href="mailto:ottowagnerdemagalhaes@yahoo.com.br">ottowagnerdemagalhaes@yahoo.com.br</a>                               | Telefone  | (77)<br>99979-<br>2465 |

### 1) Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria Municipal de Administração de Poções – BA necessita de um imóvel para funcionar como Casa de Apoio, a fim de centralizar e viabilizar o desenvolvimento das atividades administrativas, reuniões, atendimento a servidores, suporte logístico e outras ações que demandem espaço adequado e reservado. Atualmente, a Secretaria não dispõe de estrutura própria que atenda de forma satisfatória às necessidades operacionais e funcionais para o desempenho eficiente de suas atribuições.

A locação de um imóvel permitirá a implantação de um ambiente apropriado, com localização estratégica, que assegure acessibilidade, segurança, conforto e infraestrutura compatível com as demandas da Administração Municipal. Isso possibilitará maior organização das atividades administrativas, melhor recepção de servidores e colaboradores, bem como a realização de reuniões internas e externas, promovendo eficiência na gestão pública e otimização dos serviços prestados à população.

A contratação é, portanto, indispensável para garantir a continuidade e aprimoramento dos trabalhos da Secretaria, evitando prejuízos ao andamento de processos, garantindo um espaço adequado para o desenvolvimento das atividades administrativas e fortalecendo o suporte necessário às demais secretarias e setores do Município. Alerta-se que **inexiste imóvel**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

público vago que atenda ao objetivo aqui demandado.

Pelas razões acima, justifica-se a necessidade da contratação.

### 2) Quantidade a ser contratada:

Ante tudo quanto acima exposto e considerando todos os fatores necessários, o corpo técnico desta Secretaria estimou a seguinte demanda:

| ITEM | QUANT. MESES | UNID. | DESCRIÇÃO DO MATERIAL                                                                                             |
|------|--------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.   | 06           | MÊS   | LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA SER UTILIZADO COMO CASA DE APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |

### 3) Adequação Orçamentária:

| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS              |                                                                   |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Unidade Gestora:                    | Prefeitura Municipal de Poções                                    |
| Órgão:                              | 0304 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento       |
| Unidade Orçamentária:               | 030201 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;    |
| Atividade projeto/Fonte de recurso: | 2.012 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento; |
| Fonte de Recurso:                   | 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                |
| Elemento de despesa:                | 33903600000 – Serviço de Terceiros Pessoa Física                  |

### 4) Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

**Fiscal:** Bruno Silva Nascimento

**Fiscal:** Marina dos Santos Curvelo

**Fiscal:** Wallas Meira Silva



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

**Poções, 18 de junho de 2025.**

\_\_\_\_\_  
Diretor da Secretaria de Administração  
(Integrante Administrativo)

\_\_\_\_\_  
Secretário de Administração  
(Integrante Requisitante)